



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 050/2012-CJCI

Belém, 03 de maio de 2012.

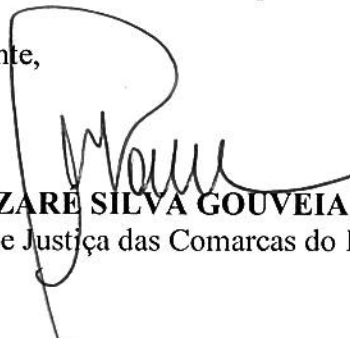
Processo n.º 2012.7.001969-5

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
**Juiz (a) de Direito da Comarca de**

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho cópia do Ofício Circular n.º 035/2012-CGJ/DOF (ID. 0010458-CGJ/12), de 31 de março de 2011, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, noticiando a subtração de livros, selos físicos, carimbos e documentos arquivados da Serventia Extrajudicial do Cartório de Paz e Notas de Santo Afonso, Termo da Comarca de Arenópolis/MT, para devido conhecimento e ciência aos notários e registradores sob sua jurisdição, nos termos requeridos.

Atenciosamente,

  
**Des.<sup>a</sup> MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



**CORREGEDORIA-GERAL  
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO**

*Eficiência e transparência em prol da sociedade*

**Biênio 2011 - 2013**

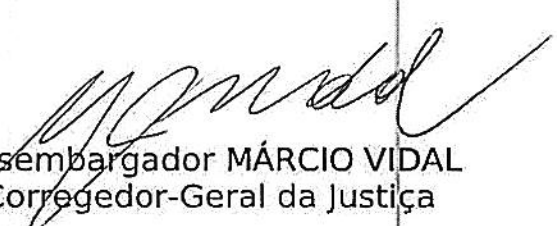
OFÍCIO CIRCULAR Nº 035/2012-CGJ/DOF (ID. 0010458-CGJ/12)  
Favor mencionar este número

Cuiabá, 31 de março de 2011.

Senhor (a) Corregedor (a) Geral da Justiça:

Reportando-me ao Ofício nº 026/2012, de 06/02/2012, subscrito pelo Ilmo. Sr. Ricardo Mesquita Marconi, Oficial do Cartório de Paz e Notas de Santo Afonso-MT, encaminho a Vossa Excelência, para ciência e divulgação nessa Unidade Federativa, cópia do Aviso nº. 02/2012-CGJ, de 08/02/2012, concernente à subtração de livros, selos físicos, carimbos e documentos arquivados, ocorridos na referida serventia.

Respeitosamente,

  
Desembargador MÁRCIO VIDAL  
Corregedor-Geral da Justiça

NO. PROCESSO: 2012.7.001969-5

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 22/03/2012

CLASSE: OUTROS



ENVOLVIDO - CARTORIO DE PAZ E NOTAS DE SANTO AF

REQUERENTE - MARCIO VIDAL

ORGAO - CORREGEDORIA DE JUSTICA DE MATO GROSSO

PP. 40/2012-DOF  
Anexo: Aviso nº. 02/2012-CGJ

mnm



Aviso nº 02/2012-CGJ

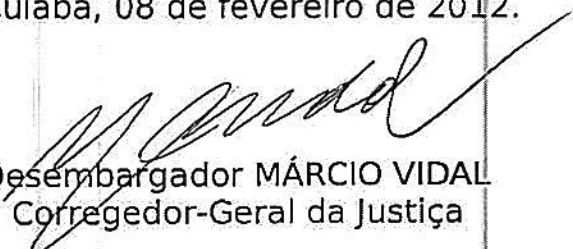
O Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Avisa aos MM. Juízes de Direito Diretores dos Foros, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores e a População em Geral, acerca do furto de todos os Livros abaixo mencionados, selos físicos, carimbos, documentos arquivados até o ano de 2004, o livro de Correição e Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria do Extrajudicial, pertencentes ao Cartório de Paz e Notas de Santo Afonso, termo da Comarca de Arenópolis, Estado de Mato Grosso:

- Livros de Escrituras de Números 01 a 03, 06 a 26;
- Livros de Procuração de Número 01, 03 a 06;
- Livros de Substabelecimentos 01 e 02;
- Livros de Nascimentos;
- Livro de Natimorto;
- Livros de Óbitos;
- Livros de Testamentos;
- Livros Índice;
- Livros Caixa;
- Livros de Edital de Proclamas;
- Livros de Movimento de Controle de Selos;
- Livros de Casamento.
- Livros de Termo de Correição Números 01 e 02.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2012.

  
Desembargador MÁRCIO VIDAL  
Corregedor-Geral da Justiça